Ata da Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia seis de julho de mil novecentos e cinqüenta e cinco, à hora regimental, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Antônio de Castro e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Gonçalves da Silva e Afonso Vaga e drs. Assis Rocha, José Martins, Polycarpo Viotti, Agenor de Oliveira e o Procurador Regional Eleitoral substituto, Dr. José Eugênio de Brito. Esteve também presente o Exmo. Sr. Desembargador Newton Luz, a fim de julgar os processos dos quais foi relator. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Prot. 12.602 - O Juiz de Bom Sucesso pede permissão para visitar a sua mãe, doente, que se acha em Campos. O Tribunal declarou, unanimemente, que as feiras estão suspensas para todos os juízes. Prot. 12546. O Juiz da Comarca de Capinópolis envia cópia da ata de instalação do distrito de Cachoeira Dourada. O Tribunal mandou que seja designado o dia para eleição do Juiz de Paz. Prot. 12489 - O Tribunal resolveu criar a zona eleitoral de Cachoeira de Minas. Prot. 11.900 - O Juiz de Dores do Indaiá pede a nomeação dos seguintes juízes preparadores: Antônio Alves da Cunha, para Estrela do Indaiá, José Lalau de Carvalho para Baú de Estrela. Vicente Otaviano da Silva, para Quartel Geral :- O Tribunal nomeou os indicados juízes preparadores. Prot. 11857 - O Tribunal nomeou os seguintes juízes preparadores indicados pelo Mm. Juiz Eleitoral de Uruganduba: - José Tomé de Resende para Guanaia, Augusto dos Santos, para Monte Belo, Francisco dos Santos Velho, para Igreja e José Gomes Ferreira, para Santa Cruz da

Aparecida. Prot. 11821. O Tribunal nomeou os seguintes juízes preparadores indicados pelo Mm. Juiz Eleitoral da 153ª Zona: Elpidio José Costa, para Água Comprida; Onofre Mateus da Silva, para Perissinho e José Lopes da Silva, para Campo Florido. Julgamentos: Feitos com dia: Relatados pelo Exmo. Sr. Desembargador Newton Luz: Cancelamento de inscrição nºs: 3347, 3396, 3391, 3338/54 e 3522/55, de Ibaiás, Boa Esperança, Baependi, São Tomé Evangelista e Matias Barbosa: - Mandaram cancelar. Relatados pelo Exmo. Sr. Gonçalves da Silva: Recurso nº 11/55, de Santa Luzia (Mun. de Jaboticatubas). Recorrente: Sr. Geraldino Gonçalves. Recorrido Juiz Eleitoral: - Não tomaram conhecimento; Cancelamento de inscrição nºs: 3406/54 e 3524/55, de Baependi e Matias Barbosa: - Mandaram cancelar. Relatados pelo Exmo. Sr. Desembargador Afonso Costa: Registro de diretórios nº 27/55, do Partido Social Trabalhista. Assunto: Registro do Diretório Estadual e Comissão Executiva: Mandaram registrar; Auto nº 58/55, de Belo Horizonte: Interessados: Juiz Eleitoral: Assunto: Sugestão para a reforma eleitoral com a criação do Quadro de auxiliares de cartório: - Mandaram encaminhar a representação ao Tribunal Superior, mesmo quanto à dispensa do concurso. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Arrudas Rocha: Recurso nº 48/55 (anexos recurso 1366-54 e E. O. 15-55) de Alto Rio Doce (Município de Rio Espera. Recorrente: Delegado do Partido Social Democrático. Recorrido: Mm. Juiz Eleitoral: - Não tomaram conhecimento mas recomendaram ao Juiz que reúna a Junta para deliberar a respeito, com a máxima urgência, facultado recurso às partes. Consulta nº 73-55, de Oliveira. Consulente: Mm. Juiz Eleitoral: -

Responderam afirmativamente às duas perguntas; Cancelamentos de inscrição nºs: 370-54, de Além Paraíba: - mandaram cancelar mais uma inscrição; 1330-54, de Caranguola: mandaram cancelar cinco inscrições e remeter certidões de óbito a outra circunscrição. Relatados pelo Exmo. Sr Dr Goés Monteiro. Consulta nº 74-55, de Andradândia: Consulente: Mm. Juiz Eleitoral. - Responderam que o processo corre pelo Cartório eleitoral e que a defesa deve ser feita por advogado. Registro de diretório nº 37/55, do Partido Republicano em Coqueiral, Itutinga e outros: - mandaram registrar; Cancelamentos de inscrições nºs: 248-54, do Paraná (60º): - mandaram cancelar mais uma inscrição por duplicidade. 3339-54, de Monte Carmelo: mandaram cancelar. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Polycarpo Viotti: Consulta 1295/54 (Traslado), de Piranga. Consulente o Mm Juiz Eleitoral. Responderam que o consulente não está mais impedido de funcionar e deverá reunir a junta para deliberação sôbre a necessidade de eleição logo que receba os autos com o precatório para cumprir. Foi impedido o dr. Agenor de Lemos; Registro de Diretório nº 35-55 do Partido Republicano em Simonésia, Antônio Carlos e outros: - mandaram registrar; Cancelamentos de inscrições nºs: 1526-54, do Espírito Santo: mandaram sobrestar o julgamento até a solução da questão de limites estaduais; 3344-54, de Caeiras: - mandaram cancelar. Relatados pelo Exmo. Sr Dr Agenor de Lemos. Registro de Diretório nº 33-55, do Partido Trabalhista Nacional em Juiz de Fora e Curvelo: - mandaram registrar. Cancelamentos de inscrições nºs: 3349-54 e 3361-54, de Caeiras e Barbacena: - mandaram cancelar. Pelo Exmo.

Ao Dr. Darcy Rocha foi, ainda, relatado o processo nº 38/55 - Registro dos diretórios do Partido Social Democrático em Carvalho, Eugenópolis, Miradouro e outros, com a decisão seguinte: - mandaram registrar. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Maria [illegible], Subsecretário Interino do Tribunal, lavrei esta ata.

Presidente.